

**PORTARIA Nº 331/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Layane Carvalho Bahia**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**“Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscal de Contratos”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **PATRÍCIA LIMA ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula 002121-0, portadora da Carteira de Identidade nº 6509916 PC/PA e inscrita no CPF nº. 007.856.702-54, para exercer a função de Fiscal de Contrato cujo objeto é a prestação de serviço técnico profissional especializado de serviço de advogado de patrocínio de causa judicial para recuperar valores não repassados corretamente ao Município de Pacajá-Pa a título de FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 24 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal